

A C G

A C E

9 6 9 / 8 1

C N F

1 / 1

CONFIDENCIAL

ACE 0 0 9 6 9 / 8 1



INFORMAÇÃO Nº 008/115/ACG/81

DATA : 19 JAN 81
ASSUNTO : - APREENSÃO DO JORNAL "HORA DO POVO"
- DEPUTADO ESTADUAL DANTE MARTINS DE OLIVEIRA -PMDB/MT
ORIGEM : SI/SR/DPF/MT
DIFUSÃO : AC/SNI

1. Cumprindo determinação do EXMO.SR. MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, foram apreendidos em CUIABÁ/MT no dia 17 JAN 81, 577 (quinhentos e setenta e sete) exemplares do jornal " HORA DO POVO", ano III, de 14 a 23 JAN 81, nº 70. A apreensão foi feita pela COORDENAÇÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO.
2. Os jornais apreendidos encontravam-se em poder do DEPUTADO ESTADUAL pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, representante daquele jornal naquela capital, o qual recebe os exemplares para distribuição em nome de sua esposa TELMA DE OLIVEIRA.
3. No dia 17 JAN 81 o jornal "CORREIO DA IMPRENSA" de CUIABÁ, publicou matéria intitulada "REPRESSÃO" onde critica ação de policiais do DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (DOPS/SSP/MT) que solicitaram o comparecimento àquele órgão da esposa do DEPUTADO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, TELMA DE OLIVEIRA, e do seu CHEFE DE GABINETE na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (AL), JUAREZ GOMES DE SOUZA, por estarem utilizando-se de um auto-falante sem autorização legal para funcionamento, pelo qual teciam severas críticas ao

CONFIDENCIAL

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 008/115/ACG/81 FLS 02/02)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA e a outras autoridades governamentais ,
em praça pública de CUIABÁ/MT.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE
DOCUMENTO. (Art 12-Dec nº 79.099/77 .
Regulamento para Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos).

F

I

3

M

A C G

A C E

C N F

M F

9 6 9

A L T

/ 8 1

1

PEDIDO PARA CORREÇÃO DE DADOS

PAE

AGENCIA

PED. Nº

DATA

ACG/SNI

28/81

04 MAI 81

DESCRIÇÃO

ACE ACG 969 81 MFI

SOLICITO QUE SEJA RETIFICADO NA FL 1, ITEM 3, LINHA 18 DA INFÃO Nº 008/115/ACG/81, QUE COMPÕE O ACE Nº 00969/81, ONDE SE LÊ: "JUAREZ COMES DE SOUZA", RETIFIQUE PARA: "JOAREZ GOMES DE SOUZA".

CP/SAD

1. Inadimplência 6/5/81

A microfilmagem - Corrigido em 81

Processar em MFI. Em 81/01/81.

SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten Signature]

CH DO SETOR DE ARQUIVO

[Handwritten Signature: Ronaldo Cunha]

CH DO SETOR DE ARQUIVO
RONALDO CUNHA

F

I

M

ACG

ACE

969 / 81

CNF

MF

ALT

2

PEDIDO PAPA CORREÇÃO DE DADOS *ENF*

AGENCIA

PED. Nº

DATA

ACG/SNI

41/81

09 SET 81

DESCRIÇÃO

ACE ACG 909/81 MFJ.

Solicito seja retificado à folha 1, linha 17, item 3 da Infão nº008/115/ACG/81, de 19 JAN 81, que compõe o ACE nº 00969/81, onde se lê: "TEIMA DE OLIVEIRA", retifique para: "THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA".

eq 1300

Presidência 10/9/81

A Microfilmagem - corrigido no BD.

Processos em MFJ. Em 25 SET 81.

SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

CH DO SETOR DE ARQUIVO

em 25/9

F

I

M